



Of.SMAS 266/2021

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 836 da Sessão Ordinária de 25 de outubro de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Rose Ielo**, *“solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, fornecer cestas básicas nutricionalmente específicas compostas por frutas, legumes, verduras e carnes, às crianças e adolescentes com deficiência e de baixa renda, usuárias dos projetos sociais e entidades filantrópicas”*

Essa Secretaria Municipal de Assistência Social esclarece que o atendimento ao munícipes diante da concessão de auxílio alimentação, na condição de benefício eventual socioassistencial ocorre de forma padronizada.

Destacamos que casos que apresentem necessidades especiais podem ser levados ao atendimento social técnico nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS para avaliação e encaminhamentos a rede de apoio do município, em especial, ao Banco de Alimentos, gestado pela OSC Ação da Cidadania que desenvolve ações de captação, processamento e distribuição de alimentos através das demais organizações sociais do município.

Ressaltamos nosso compromisso com a atenção às famílias em situação de vulnerabilidade social, em especial àquelas que possuem em sua composição grupos prioritários e, diante da avaliação técnica de nossas



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

equipes, nos comprometemos a personalizar os recursos disponíveis de acordo com as necessidades latentes.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição.



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social